



Aprovado

Karla Francisca Vieira Araújo
Karla Francisca Vieira Araújo
Presidente

**GABINETE DO VEREADOR – KENNEDY MARTINS DE MEDEIROS – KENINHO -
PSDB**

Exma. Sra.
Karla F. Vieira Araújo
DD. Presidenta da Câmara Municipal
Dores do Indaiá - MG

INDICAÇÃO N° 100 /2025.

O vereador, que esta subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, fundamentado no art.157 do Regimento Interno desta Casa, requer que após deliberação do Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, seja oficiado o Exmo. Senhor Prefeito para que tome a seguinte providência:

"REITERA A INDICAÇÃO PARA QUE SEJA PROVIDENCIADA MANUTENÇÃO DO BUEIRO LOCALIZADO NA RUA AMAZONAS, ESQUINA COM A RUA MARECHAL DEODORO NO BAIRRO SÃO SEBASTIÃO".

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem por escopo reiterar a necessidade premente de providências relativas à manutenção do bueiro localizado na Rua Amazonas, esquina com a Rua Deodoro, em razão do seu atual estado de degradação, que compromete a funcionalidade da rede de drenagem pluvial municipal e representa potencial risco à segurança pública e à integridade física de pedestres e veículos.

Kennedy Martins de Medeiros



A ausência de manutenção adequada caracteriza vulnerabilidade à infraestrutura urbana, podendo ensejar alagamentos, obstruções de via pública e agravamento de situações que atentem contra o bem-estar coletivo. Ressalte-se que a atuação do Poder Executivo na conservação de bens públicos urbanos encontra amparo legal nos princípios da eficiência, continuidade e legalidade da Administração Pública, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e na legislação municipal correlata, sendo imperiosa a intervenção imediata para assegurar a adequada prestação do serviço público de drenagem.

Diante do exposto, a manutenção do referido bueiro configura medida de caráter urgente e imprescindível, objetivando resguardar a segurança da população, preservar a infraestrutura pública e garantir a regularidade do serviço essencial prestado pelo Município.

Pelo exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação desta indicação.

Sala de Sessões Dácio Chagas de Faria, 01 de Setembro de 2.025.

Kennedy Martins de Medeiros
KENNEDY MARTINS DE MEDEIROS – KENINHO – PSDB
VEREADOR

